Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 522

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva, destina-se ao aporte para investimento e custeio para aquisição de 18(dezoito) câmeras de monitoramento e 01 (uma) central de monitoramento, para a Escola Maria Tereza de Abreu Figueiredo, bairro Santa Cruz, para uma maior segurança em suas salas de aulas e garantir maior segurança dos alunos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento e custeio para aquisição de 18 (dezoito) câmeras de monitoramento e 01 (uma) central de alarmes de monitoramento para que sejam colocadas nas salas de aula da Escola Maria Tereza de Abreu Figueredo, bairro Santa Cruz.
Valor Total	R$ 20.381,82	Vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.381,82	Vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos.
Valor Total:	R$ 14.552.618,18	Quatorze milhões quinhentos cinquenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA